

Lista PRELIMINAR de Candidatos Desclassificados para Sorteio Conforme Edital 059/2024 - AGEHAB de 26 de novembro de 2024

Município: CASTELÂNDIA | Empreendimento: CASAS A CUSTO ZERO

Total de Inabilitados: 31

Atualizada em: 13/02/2025

Os candidatos que NÃO atendem aos requisitos do Edital e que estão com o status de INELEGÍVEL poderão entrar com REVISÃO de 13/02/2025 a 17/02/2025.

Para solicitar REVISÃO, os candidatos poderão protocolar o pedido de revisão através do site: <https://pedidoderecurso.agehab.go.gov.br/>.

O pedido deverá conter seus fundamentos, anexando documento de identificação e demais documentos comprobatórios.

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO
XXX.814.075-XX	ALBERTO OLIVEIRA NASCIMENTO	XXX.555.585-XX	CLAUDIANA ALMEIDA SOUZA	597.353	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.199.401-XX	ARLENE NUNES BARROS	-	-	596.438	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.199.401-XX	ARLENE NUNES BARROS	-	-	596.438	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.199.401-XX	ARLENE NUNES BARROS	-	-	596.438	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não está válido (não atualizado nos últimos 24 meses)
XXX.199.401-XX	ARLENE NUNES BARROS	-	-	596.438	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do companheiro(a)/cônjuge não são da mesma família
XXX.739.021-XX	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	-	-	597.695	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.739.021-XX	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	-	-	597.695	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.386.322-XX	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	-	-	596.280	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.013.334-XX	EDINALDO JOAQUIM DA SILVA	-	-	596.273	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo

XXX.013.334-XX	EDINALDO JOAQUIM DA SILVA	-	-	596.273	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.013.334-XX	EDINALDO JOAQUIM DA SILVA	-	-	596.273	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não está válido (não atualizado nos últimos 24 meses)
XXX.013.334-XX	EDINALDO JOAQUIM DA SILVA	-	-	596.273	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do companheiro(a)/cônjuge não são da mesma família
XXX.778.746-XX	ELIANE RIBEIRO BATISTA	-	-	597.337	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.778.746-XX	ELIANE RIBEIRO BATISTA	-	-	597.337	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.161.451-XX	ELIENE FRANCISCA DE OLIVEIRA	-	-	597.416	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.161.451-XX	ELIENE FRANCISCA DE OLIVEIRA	-	-	597.416	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.230.781-XX	ENI MARIA DA SILVA MARTINS	-	-	597.704	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.230.781-XX	ENI MARIA DA SILVA MARTINS	-	-	597.704	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.698.501-XX	FERNANDA HELLEN DELFINO DA SILVA ARRUDA	-	-	595.154	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.644.701-XX	FRANCIELE LURENCO DO CARMO	XXX.181.401-XX	LUIZ HENRIQUE LAURENCIO PEREIRA	596.274	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.644.701-XX	FRANCIELE LURENCO DO CARMO	XXX.181.401-XX	LUIZ HENRIQUE LAURENCIO PEREIRA	596.274	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)

XXX.644.701-XX	FRANCIELE LURENCO DO CARMO	XXX.181.401-XX	LUIZ HENRIQUE LAURENCIO PEREIRA	596.274	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.669.961-XX	GABRYELA FERNANDA CONCEICAO ALMEIDA	-	-	596.908	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.877.721-XX	GEICE FERREIRA DE JESUS	-	-	597.584	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.560.301-XX	GISLAINE APARECIDA COSTA DE SOUSA	-	-	596.457	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)
XXX.164.741-XX	JAMILA PEREIRA LAURIANA	-	-	597.733	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.164.741-XX	JAMILA PEREIRA LAURIANA	-	-	597.733	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.674.161-XX	JAMILY BENTO BORGES	-	-	593.670	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.674.161-XX	JAMILY BENTO BORGES	-	-	593.670	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.674.161-XX	JAMILY BENTO BORGES	-	-	593.670	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.674.161-XX	JAMILY BENTO BORGES	-	-	593.670	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.466.471-XX	JULIANA SERAFIM ELIAS	-	-	596.682	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)
XXX.361.211-XX	KARINE DOS SANTOS SANTANA	-	-	596.284	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)
XXX.830.941-XX	LEONARDO XAVIER DO NASCIMENTO	XXX.272.981-XX	ANA BEATRIZ MORAES PONTES	596.330	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.830.941-XX	LEONARDO XAVIER DO NASCIMENTO	XXX.272.981-XX	ANA BEATRIZ MORAES PONTES	596.330	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge

XXX.595.361-XX	LIDIAINE VIEIRA CASTRO	XXX.005.021-XX	WEDER RODRIGUES GOMES	594.801	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.595.361-XX	LIDIAINE VIEIRA CASTRO	XXX.005.021-XX	WEDER RODRIGUES GOMES	594.801	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.613.381-XX	LINDAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	-	-	596.213	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.613.381-XX	LINDAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	-	-	596.213	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)
XXX.613.381-XX	LINDAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	-	-	596.213	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.613.381-XX	LINDAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	-	-	596.213	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.613.381-XX	LINDAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	-	-	596.213	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.613.381-XX	LINDAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	-	-	596.213	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não está válido (não atualizado nos últimos 24 meses)
XXX.655.991-XX	MAGNA OLIVEIRA MOURA SILVA	XXX.645.861-XX	CASSIO SOARES SILVA	596.597	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.585.821-XX	MARCELO HENRIQUE SANTOS CANTALOGO	-	-	597.011	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.585.821-XX	MARCELO HENRIQUE SANTOS CANTALOGO	-	-	597.011	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.585.821-XX	MARCELO HENRIQUE SANTOS CANTALOGO	-	-	597.011	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família

XXX.585.821-XX	MARCELO HENRIQUE SANTOS CANTALOGO	-	-	597.011	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não está válido (não atualizado nos últimos 24 meses)
XXX.673.568-XX	MARIA ELIZABETE DA SILVA	-	-	594.655	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)
XXX.225.134-XX	MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS	-	-	597.766	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.429.341-XX	MARIANA XAVIER DO NASCIMENTO	-	-	598.006	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.007.941-XX	MARILENE DE SOUZA	-	-	597.410	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)
XXX.595.051-XX	MARINA MARIA FERNANDES DOS SANTOS	-	-	596.201	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)
XXX.691.574-XX	ODETE HERMINA DOS SANTOS MAGALHAES	XXX.125.744-XX	LUIIZ CEZARIO MAGALHAES	596.714	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.691.574-XX	ODETE HERMINA DOS SANTOS MAGALHAES	XXX.125.744-XX	LUIIZ CEZARIO MAGALHAES	596.714	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.691.574-XX	ODETE HERMINA DOS SANTOS MAGALHAES	XXX.125.744-XX	LUIIZ CEZARIO MAGALHAES	596.714	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.158.111-XX	ORCILENA MARIA DE JESUS	-	-	596.350	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)
XXX.964.348-XX	REGINA MAURA FERREIRA AZEVEDO	-	-	596.036	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.026.331-XX	SHEILA AMANDA MARTINS DE DEUS	-	-	597.324	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)